



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Canaã dos Carajás/PA, 28 de abril de 2020.

INDICAÇÃO Nº. 037/2020.

AUTOR: Vereador - **Wilson Antônio da Silva Leite - PDT**

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;



INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que proceda ao fomento pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável – FMDS, da folha de pagamento das empresas locais que se encontrem em situação de vulnerabilidade econômica em razão da pandemia.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de V.Exas, a Lei Municipal nº 753/2016 que dispõe sobre o FMDS – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, estabelece como objetivo principal a criação de condições financeiras e de gerência de recursos, para as mais diversificadas atividades desenvolvidas no município, e dentre elas, trata da geração de emprego e renda através da implantação, expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas.

Diante disso, se faz necessário e urgente que seja estendido o fomento do FMDS ao custeio da folha de pagamento dos empresários locais que hoje se encontram em situação de vulnerabilidade, a exemplo do que se permitiu para o custeio das despesas de energia, mercadorias, matérias prima, insumos e prestações de serviços, visando também a manutenção dos postos de trabalho ante a crise, e buscando evitar uma eventual evasão maciça de mão de obra e de empresários do município.

Entre as inúmeras demandas trazidas pelos munícipes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

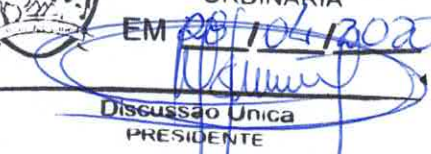
no Gabinete dessa Presidência, foi-nos relatado que a manutenção das despesas e encargos com a folha de pagamento das empresas neste período crítico, em que o comércio se encontra desaquecido e fragilizado, tem sido a principal justificativa para o encerramento definitivo das atividades desenvolvidas no município.

Isto considerado e uma vez analisado o cenário sob uma perspectiva futura, o que preocupa, é que em superada a crise pandêmica, se a administração pública não buscar mecanismos alternativos de atuação expressiva e efetiva, visando manter o comércio e consequentemente os empregos locais, mesmo que a passos lentos nesse primeiro momento, resgata-lo dessa crescente e profunda evasão de mão de obra e de investidores, se tornará impraticável, mesmo em um município tão rico quanto Canaã dos Carajás.

Assim o que se indica nada mais é do que dar concretude ao objetivo da lei municipal, que cumprirá o seu papel ao fomentar condições para que as empresas possam livremente gerenciar seus recursos em época de crise e manterem os postos de trabalho, através do custeio da folha de pagamento.

Diante dos fatos acima relatados conto com o apoio de V.Exas para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador Presidente da CMCC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 20/04/2020

Discussão Única
PRESIDENTE